



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

3ª ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 42/2020

Terceiro Termo de Alteração à Ata de Registro de Preços n.º 42/2020, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, e a pessoa jurídica **MED CENTER COMERCIAL LTDA**.

O Município de Cachoeira de Minas, inscrito no CNPJ N.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, servidor público municipal, casado, portador do CPF n.º 563.371.836-49 e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Luiz Gonzaga de Rezende, n.º 293, Bairro Beira Rio, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a pessoa jurídica **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, CNPJ n.º 00.874.929/0001-40, Inscrição Estadual n.º 525.949.584.00-34, com sede na Rodovia JK BR 459, KM 99, s/n.º, bairro Santa Edwiges em Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.552-484, representada por sua procuradora, Sra. Rita de Cássia Saches Rezende, brasileira, casada, residente e domiciliada em Pouso Alegre/MG, RG n.º MG-8.271.249 SSP/MG, CPF n.º 011.905.086-21, doravante denominada **CONTRATADA/FORNECEDOR**, tendo como respaldo o resultado do **Pregão Presencial/SRP n.º 029/2020** e a autorização constante do **Processo Licitatório n.º 078/2020**; celebram o presente Termo, de acordo com o art. 65, Inciso II, parágrafo 8º da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis Federais n.ºs 8.883/94 e 9.648/98, visando atividades relacionadas com o fornecimento de material médico hospitalar para manutenção dos atendimentos das unidades e serviços de saúde do Município, mediante as cláusulas e condições estabelecidas:

1. DO ACRÉSCIMO DE VALOR:

1.1 - Fica na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços original alterado o valor dos produtos citados abaixo, em virtude dos acréscimos autorizados em lei, na Ata de Registro de Preços origem e deferimento do Sr. Prefeito:

Item	Descrição	Valor unitário contratado	Valor unitário atualizado	Percentual
1.	FITA P/ AUTOCLAVE - Fita p/ Autoclave. Confeccionada com dorso de papel crespado a base de celulose. Possui listras que mudam de cor (ficam negras) após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Medidas 19mm x 30m.	R\$ 2,37	R\$ 3,49	47,25%

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais já estabelecidas no original.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo, CONTRATANTE e CONTRATADA em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo arroladas.

Cachoeira de Minas/MG, 1º de Março de 2021.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sra. Rita de Cássia Saches Rezende
MED CENTER COMERCIAL LTDA

Testemunha 01: _____ CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____ CPF/RG: _____